



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

ATO/PORTARIA Nº 06, de 01 de março de 2024.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial da Professora a Sra. MARLEIDE OLIVEIRA MOURA DA –SILVA, PROFESSORA, MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 150H/A SIMBOLO/NIVEL I, matrícula 8002014, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB 70% (EFETIVOS) do Município de Vertente do Lério nos termos que dispõe o Art. 6º da EC 41/2003 e Art. 40, §5º, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

VERTENTE DO LÉRIO - PE, 01/03/2024

Sileide Costa da Silva

SILEIDE COSTA DA SILVA
DIRETORIA PRESIDENTE

Sileide Costa da Silva

Diretor Presidente

Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**